



Ata - PGDF/GAB/CIG-PGDF

## **ATA DA 12ª REUNIÃO DO CONSELHO INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA PGDF (CIG-PGDF) EM 10 DE JULHO DE 2025**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, de forma presencial, na sala de reuniões do Gabinete, verificado o quórum, foi aberta a 12ª Reunião do Conselho Interno de Governança Pública da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sob a coordenação da Senhora Conselheira-Presidente, Ludmila Lavocat Galvão; com a presença do Conselheiro Giulliano Caçula Mendes; Conselheiro Hugo de Pontes Cezario; Conselheiro Bruno Paiva da Fonseca; Conselheiro Marcos Gustavo de Sá e Drumond e da Conselheira Izabela Frota Melo, ausente, justificadamente, o Conselheiro Idenilson Lima da Silva. Abertos os trabalhos com a leitura da Pauta, foi chamado a julgamento:

**ITEM 1 – APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA - IGG 2025** - Processo SEI-GDF nº 00020-00071778/2024-12. A Conselheira-Presidente, Ludmila Lavocat Galvão, iniciou a reunião solicitando à Conselheira-Relatora, Izabela Frota Melo, esclarecimentos sobre a matéria tratada nos autos. Com a palavra a Conselheira-Relatora realizou a explanação sobre o tema e, em seguida, passou à leitura do Relatório e do Voto. A Conselheira-Relatora esclareceu que o iGG foi aplicado no ano passado tendo bom resultado, mas novas metas foram definidas para 2025 o que implicou na elaboração de novo Plano de Ação, a fim de preparar as equipes e, posteriormente, possibilitar aplicação do iGG no segundo semestre. Recordou que o iGG é um índice de governança do Tribunal de Contas da União (TCU) aplicado ao Distrito Federal por força do Decreto nº 39.736/2019, entretanto há pontos que não são passíveis de aplicação nesta Casa Jurídica, razão pela qual foram necessários ajustes. Para tanto, foi feita a pontuação fictícia nos quesitos não aplicáveis, considerando ferramentas estatísticas e matemáticas que pudessem gerar resultados que não trouxessem alterações positivas ou negativas significativas ao resultado final do iGG. Destacou que o iGG foi aplicado de forma simulada inicialmente para dar perspectiva dos resultados das atividades, mas já foi possível visualizar melhorias e aumento no índice de maturidade da PGDF. Ressaltou ainda que o presente Plano de Ação não apresenta cronograma, pois será definido após sua aprovação quando retornar à PROGEI. A Conselheira-Relatora mencionou, ainda, que, o Diagnóstico Nacional da Advocacia Pública Brasileira é uma pesquisa horizontal e ampla cujos resultados devem ser apresentados em agosto/setembro que vai corroborar as ações em andamento na PGDF. Destacou que a média dos indicadores das outras procuradorias estaduais gira em torno de 30/100, e a da PGDF foi 60/100, mas que ainda estamos caminhando para melhorias. Após esclarecimentos da Conselheira-Relatora, a Conselheira-Presidente abriu a palavra aos debates. O Conselheiro Hugo Cezario e a Conselheira-Presidente questionaram o ingresso da revisão do Código de Ética na lista de ações do Plano ao que a Conselheira-Relatora esclareceu que o iGG apresenta questionamento específico sobre existência e atualização de códigos de éticas. O Conselheiro Bruno Paiva apresentou dúvida quanto à simulação do iGG, uma vez que o link do TCU trata do iESGo. A Conselheira-Relatora esclareceu que a simulação do iGG já não está disponível no sítio eletrônico do TCU e que o servidor Diogo Moreira Chaves Cavalcante, lotado na PROGEI, não insere os dados diretamente no site do TCU, mas elabora formulário no excel

para simular, destacando que a mudança do iGG para o iESGo não implicou na exclusão, mas acréscimo de quesitos. Em seguida aos debates, a Conselheira-Relatora votou no sentido de aprovar o Plano de Ação para aplicação do iGG Ciclo 2025 no âmbito da PGDF (164850098). O voto foi aprovado por unanimidade, proclamando-se o resultado. Antes do término da Sessão, a Senhora Conselheira-Presidente informou que essa seria a última participação da Conselheira Izabela Frota Melo no CIG e parabenizou sua atuação e contribuição. O Conselheiro Hugo Cezario parabenizou e agradeceu a Conselheira Izabela, ressaltando a nítida evolução nas ações de capacitação promovidas e apoiadas de 2019 até o momento. O Conselheiro Marcos Drumond elogiou a atuação da Conselheira Izabela, ponderando que as atividades diárias podem as vezes preterir as ações de governança, mas que a Conselheira Izabela sempre se manteve dedicada. O Conselheiro Giulliano Caçula Mendes agradeceu o apoio e a parceria da Conselheira Izabela, promovendo o diálogo entre Corregedoria e Governança. O Conselheiro Bruno Paiva ponderou que a Conselheira Izabela trouxe o enfoque da gestão e governança na PGDF, que é imperativo para entregar políticas públicas mais efetivas. Em seguida, a Conselheira Izabela agradeceu a oportunidade, esclarecendo que o período de atuação no CIG foi transformador e fica muito contente com a participação e interesse dos colegas. Destacou o amadurecimento institucional e o Prêmio em Governança recebido pela PGDF, em razão dos serviços prestados pela instituição que resultaram em economia de cerca de sete milhões de reais aos cofres públicos. Ressaltou ainda que o processo de apropriação do conceito de governança pública facilita o desenvolvimento dos trabalhos e da missão institucional da PGDF e acredita que esta Casa Jurídica pode ser inspiração para outras Procuradorias Estaduais. Elogiou, ainda, a robustez do programa de integridade proposto pelo Conselheiro Giulliano no âmbito da Corregedoria. A Conselheira Izabela agradeceu à Conselheira-Presidente e destacou que a criação da PROGEI é um marco na história da PGDF, pois deu visibilidade e autoridade para se implementar as mudanças necessárias, abrindo portas para uma nova história de Governança na Casa. Agradeceu a todos os Conselheiros e à equipe de apoio presente, especialmente ao servidor Cláudio Wladimir de Oliveira pela excelência do trabalho realizado. Por fim, a Conselheira-Presidente agradeceu o apoio da Conselheira Izabela desde antes de tomar posse como Procuradora-Geral, destacando seu empenho e dedicação ao tema. Ressaltou que a atuação da Conselheira foi primordial para o Programa de Integridade e Governança, para as mudanças estruturais e as melhorias no desenvolvimento das atividades da PGDF. A Sessão foi encerrada às dez horas e trinta minutos do dia 10 de julho de dois mil e vinte cinco e não havendo mais nada a relatar, eu, Livia Melo de Sampaio, Assessora, da Assessoria Especial do Gabinete, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA LAVOCAT GALVAO - Matr.0047703-6, Coordenador(a) do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 11/07/2025, às 10:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA FROTA MELO - Matr.0096936-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 11/07/2025, às 10:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PAIVA DA FONSECA - Matr.0171657-3, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 11/07/2025, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIULLIANO CACULA MENDES - Matr.0174884-X, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 11/07/2025, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND - Matr.0218629-2, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 11/07/2025, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE PONTES CEZARIO - Matr.0232490-3, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 19/08/2025, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **IDENILSON LIMA DA SILVA - Matr.0232495-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública da PGDF**, em 20/08/2025, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=174498328)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=174498328)  
[verificador= 174498328](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=174498328) código CRC= **0D4FA86C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco I, Ed. Sede - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 -

Telefone(s):

Sítio - [www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)